

Decreto nº 5/1

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, § 1º alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

Exonera

Até a partir desta data, dona Rosa Romero do cargo de professora da 4ª Escola Primária Alta Rosa, localizada no bairro São Miguel, neste Município, que até então exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14/12/1950

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/12/50

Publicado por afiliação no local de costume em 14/12/50

a) Mestor de Barros
Secretário

Decreto nº 5/2

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do artigo 385, da

consolidação das Leis de Ensino;

Escola

A partir desta data, dona Nair Po-
drigues da Silva do cargo de professora da
3ª Escola Primária N.ª Rural, localizada no
bairro do Bomgo Franco, neste Município, que
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Bompeia, em 14 de Dezembro 1950

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/12/1950.

Publicado por afixação no local de costume em 14/12/50

a) Nilton de Barros

Secretário

Decreto nº 5/3

O Prefeito Municipal de Bompeia, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 93, § 1º, alínea "b" do De-
creto do Estado nº 13.030, de 28 de Outubro de
1942, com binado com o § 2º do artigo 385, da con-
solidação das Leis de Ensino,

Escola

A partir desta data, dona Angélica
Tristo do cargo de professora da 2ª Escola Pri-
maria N.ª Rural, localizada no bairro de
Vila Olinda, neste Município, que vinha exer-